PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1000397-43.2016.5.02.0085

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08/03/2025 eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id 41fff54, passado a favor de DAGMAR JULIANA PEREIRA contra ZAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP E OUTROS n/p OSMAR DE SIQUEIRA, para pagamento da importância de R$ 69.718,06, atualizado até 01/02/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do IMÓVEL abaixo descrito:

Descrição Oficial: "UM PRÉDIO à Rua ALVARENGA PEIXOTO no. 208, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 3,90m de frente, igual largura nos fundos, por 35m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 136,50 m2, confrontando no lado direito visto da rua com o prédio no. 206, no lado esquerdo com o prédio no. 194 e nos fundos com o prédio no. 309 da Rua Camacan."

Matrícula nº: 46.941 Cartório: 10º. Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 098.009.0026-8

Endereço atualizado: Rua Alvarenga Peixoto, 208 – VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO/SP - CEP 05095-010

Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel térreo, sem garagem. Edificação antiga, em aparente mau estado de conservação e sem benfeitorias.

Ocupação Atual: vago

Avaliação do imóvel: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado consultado junto à Internet e imobiliárias da região.

SÉRGIO A MODENA PORZIA
oficial de justiça avaliador

Documento assinado eletronicamente por SERGIO ANTONIO MODENA PORZIA, em 13/03/2025, às 11:02:58 - 45de71f
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25031311022482000000390886189?instancia=1
Número do processo: 1000397-43.2016.5.02.0085
Número do documento: 25031311022482000000390886189